



E-INVEST
By PREVIERICSSON

MANUAL DO PARTICIPANTE PLANO SUPLEMENTAR

Sumário

O que é Previdência Complementar?.....	3
A E-Invest by Previ-Ericsson.....	3
Objetivo do Manual.....	3
Nossa missão, visão e valores.....	3
Quem pode participar da E-Invest?.....	4
Como funciona a contribuição para o Plano Suplementar?.....	4
Contribuição Voluntária.....	4
Empréstimo E-Invest.....	4
Tabela de Tributação de Imposto de Renda.....	4
E como funciona a Aposentadoria do Plano Suplementar?.....	5
E como funciona o pagamento do Plano Suplementar?.....	5
E se o Participante se desligar da Empresa antes da Elegibilidade à Aposentadoria Antecipada (55 anos de idade)?.....	5
E no caso de falecimento do Participante?.....	6
Quem são os Beneficiários do Participante?.....	6

O que é Previdência Complementar?

Podem ser Participantes da Previ-Ericsson, hoje, os funcionários da Ericsson Telecomunicações S.A., Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Ericsson, Previ-Ericsson – Sociedade de Previdência Privada, EISA (Ericsson Inovação S.A) e Venturus Centro de Inovação Tecnológica. Porém este Plano está fechado para novas adesões.

A E-Invest by Previ-Ericsson:

A Previ-Ericsson – Sociedade de Previdência Privada é uma EFPC (Entidade Fechada de Previdência Complementar), sem fins lucrativos, constituída em 30/12/1991 e autorizada a funcionar pela Portaria nº 2.713 do Ministério do Trabalho e Previdência Social. É regulada e fiscalizada pela Autarquia PREVIC, órgão do Ministério da Fazenda. Os investimentos seguem as normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central.

Objetivo desse Manual:

Este manual tem como objetivo, explicar para o participante as principais regras do **Plano Suplementar**, da E-Invest.

Nossa missão, visão e valores

Missão	Visão	Valores
Garantir aos Participantes e Patrocinadoras uma gestão profissional, ética e tecnicamente atualizada na administração dos Planos de Previdência.	Ser reconhecida pelos Participantes, Patrocinadoras e pelo mercado com uma alternativa competitiva, quando comparada com os Planos de Previdência Complementar listados como os melhores do mercado brasileiro, inclusive no quesito eficiência e transparência na administração dos Planos de Previdência.	Profissionalismo, Respeito e Perseverança.

Quem pode ser participante do Plano Suplementar?

Podem ser Participantes da Previ-Ericsson, hoje, os funcionários da Ericsson Telecomunicações S.A., Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Ericsson, Previ-Ericsson – Sociedade de Previdência Privada, EISA (Ericsson Inovação S.A) e Venturus Centro de Inovação Tecnológica. Porém este Plano está fechado para novas adesões.

Como funciona a contribuição para o Plano Suplementar?

As contribuições serão feitas mensalmente através da folha de pagamento do funcionário. O percentual será sobre a parcela de seu salário, indicados na tabela a seguir:

Parcela do Salário Aplicável em número de Unidade Previdenciária Ericsson - UPE	Percentual incidente sobre a parcela do Salário Aplicável
Parcela inferior a 10 UPE	0% (zero por cento)
Parcela de 10 UPE a 15 UPE	3% (três por cento)
Parcela acima de 15 UPE	5% (cinco por cento)

Contribuição Voluntária:

O participante poderá também fazer contribuições voluntárias, correspondente a um percentual sobre seu salário aplicável, à sua escolha.

Empréstimo E-Invest:

A E-Invest também oferece um empréstimo a seus participantes, com taxas bem menores do que as praticadas pelo mercado. Para saber as regras e mais informações, acesse o Regulamento de Empréstimo em nosso site.

Tabela de Tributação de Imposto de Renda:

A tabela de tributação de Imposto de Renda foi escolhida pelo Participante no momento de sua adesão ao Plano, Progressivo ou Regressivo.

Durante o período em que você contribuiu para o plano da E-Invest você poderá deduzir até 12% da renda anual bruta, na sua declaração de IR.

As tabelas de tributação, são escolhidas para que você seja tributado no momento em que esteja recebendo seu benefício de forma mensal, ou tenha o recebimento como pagamento único ou resgate.

Para saber quais as tabelas vigentes, acesse: www.previericsson.com.br

E como funciona a Aposentadoria do Plano Suplementar?

A aposentadoria é dividida em dois tipos, sendo, Aposentadoria Normal e Aposentadoria Antecipada.

A **Aposentadoria Normal** começa na data em que o participante completa simultaneamente 60 anos de idade e 10 anos de vínculo ao Plano.

A **Aposentadoria Antecipada** começa na data em que o participante completa simultaneamente 55 anos de idade e 10 anos de vínculo ao Plano.

E como funciona o pagamento do Plano Suplementar?

O participante poderá optar pelo pagamento mensal, de 5 a 30 anos, optando ou não por um saque único de até 25% de seu saldo.

Ou se for escolha do participante poderá optar pela Renda Vitalícia que terá o seu valor atuarialmente equivalente calculado.

E se o Participante se desligar da Empresa antes da Elegibilidade à Aposentadoria Antecipada (55 anos de idade)?

Neste caso o Participante tem o direito de escolher um dos 4 institutos legais obrigatórios, que são:

BPD (Benefício Proporcional Diferido): o Participante poderá optar por este instituto desde que tenha completado 3 anos de vínculo ao Plano. Seu saldo de participante ficará retido no Plano até que este complete a idade elegível à uma das Aposentadorias, Normal ou Antecipada.

Autopatrocínio: O Participante poderá permanecer no Plano, assumindo as contribuições feitas por ele e pela Patrocinadora enquanto Ativo. No caso do não pagamento consecutivo por 3 contribuições o participante terá seu Autopatrocínio cancelado após 30 dias da notificação para pagamento do valor.

Os pagamentos serão feitos através de boleto bancário, disponibilizados na área restrita do participante através do site da E-Invest by Previ-Ericsson, que também serão encaminhados por correio.

Portabilidade: O Participante Ativo poderá portar 100% de seus recursos da E-Invest by Previ-Ericsson, para qualquer outra Entidade de Previdência Complementar, do tipo PGBL.

Da mesma forma em que o Participante Ativo poderá portar de outras Entidades de Previdência Complementar, do tipo PGBL, para a E-Invest.

Resgate: O Participante receberá 100% do valor total das contribuições feitas por ele ao Plano Suplementar de Previdência da E-Invest by Previ-Ericsson. O pagamento do Resgate extingue definitivamente todas as obrigações da Entidade em relação ao Participante e seus Beneficiários.

E no caso de falecimento do Participante?

O benefício é concedido aos beneficiários do Participante ou Assistido que vier a falecer, pago em prestação única, que corresponde a 100% do saldo da conta total individual.

Quem são os Beneficiários do Participante?

Beneficiário: será o cônjuge ou companheiro e filhos do participante, incluindo enteado reconhecido pela Previdência Social e o adotado legalmente, menores de 24 anos de idade.

Beneficiário Indicado: pessoas nomeadas pelo participante. O Beneficiário Indicado terá direito ao benefício caso não haja mais nenhuma pessoa que se enquadre como Beneficiário do Participante, conforme descrito no item acima. A indicação poderá ser alterada a qualquer momento pelo Participante.

E-INVEST
By PREVICERISSON

Manual do Participante Plano Suplementar

Av. Nicolas Boer, 399 - 11º andar - sala 11
Torre Corporate Time - Cond. Jardim das
Perdizes · São Paulo/SP · CEP 01140-060